



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82  
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036  
Fone: (11) 4024-0733 –Email: diretoria@vilavicentinaitu.com.br – Site: www.vilavicentinaitu.org.br

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL  
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:**Prefeitura da Estancia Turística de Itu

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**Associação da Vila de São Vicente de Paulo

**CNPJ:**45.466.174/0001-82

**ENDEREÇO E CEP:**Rua: Luiz Gonzaga Bicudo, Nº 1435 – Bairro: Vila Nova

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:**José Roberto Zapparoli dos Santos

**CPF:**103.594.098-14

**OBJETO DA PARCERIA:**Fortalecimento da Rede de Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por Meio de Parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

**EXERCÍCIO:**2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):**Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 1355/2023	24.01.2023	03.01.2023 à 31.12.2023	R\$ 16.707,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Março/2023	R\$ 16.348,00	03.03.2023	202.303.030.005.678	R\$ 16.707,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ _____
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 16.707,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ _____
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ _____
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 16.707,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ _____
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$16.707,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

*Handwritten signature*



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
 Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82  
 Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036

Fone: (11) 4024-0733 –Email: [diretoria@vilavicentinaitu.com.br](mailto:diretoria@vilavicentinaitu.com.br) – Site: [www.vilavicentinaitu.org.br](http://www.vilavicentinaitu.org.br)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação da Vila de São Vicente de Paulo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTEIS (R\$)
Recursos humanos (6)	-----	-----	-----	-----	---
Medicamentos	-----	-----	-----	-----	---
Material médico e hospitalar (*)	-----	-----	-----	-----	---
Gêneros alimentícios	16.707,00	-----	16.707,00	16.707,00	---
Outros materiais de consumo	-----	-----	-----	-----	---
Serviços médicos (*)	-----	-----	-----	-----	---
Outros serviços de terceiros	-----	-----	-----	-----	---
Locação de imóveis	-----	-----	-----	-----	---
Locações diversas	-----	-----	-----	-----	---
Utilidades públicas (7)	-----	-----	-----	-----	---
Combustível	-----	-----	-----	-----	---
Bens e materiais permanentes	-----	-----	-----	-----	---
Obras	-----	-----	-----	-----	---
Despesas financeiras e bancárias	-----	-----	-----	-----	---
Outras despesas	-----	-----	-----	-----	---
<b>TOTAL</b>	16.707,00	-----	16.707,00	16.707,00	---

*Handwritten mark*



**Sociedade de São Vicente de Paulo**  
**ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO**

Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)  
Fundada em Itu no dia 02 de fevereiro de 1938 - CNPJ: 45.466.174/0001-82  
Rua Luiz Gonzaga Bicudo, 1435, Vila Nova, Itu/SP, CEP 13309-036

Fone: (11) 4024-0733 –Email: [diretoria@vilavicentinaitu.com.br](mailto:diretoria@vilavicentinaitu.com.br) – Site: [www.vilavicentinaitu.org.br](http://www.vilavicentinaitu.org.br)

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(5) Salários, encargos e benefícios.  
(6) Autônomos e pessoa jurídica.  
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.  
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.  
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$16.707,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$16.707,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ _____
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	_____
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$ _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itu, 20 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO ZAPPAROLI DOS SANTOS**  
Presidente